



**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9582/2017**

Até às 09 hs e 30 min do dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas: **Espaço 2 Tecnologia e Informática Ltda – EPP – CNPJ 09.066.243/0001-05**, representada pelo Sr. Reinaldo Silva Lima, portador da cédula de identidade 7.714.035-7 - SSP/SP e **Link Up Sistemas de Informação Tecnológica Ltda ME – CNPJ 10.811.794/0001-27**, representada pelo Sra. Geisiane de Lima Abate Lopes, portadora da cédula de identidade 32.208.029-0 - SSP/SP, interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 19/2018, que visa a **Aquisição de material de informática para as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde**. Às 10:00 horas reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação”, rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. A empresa Espaço 2 Tecnologia, desistiu do preço ofertado no Item 01, devido preço errôneo lançado, e de acordo com o Art. 43, § 6º, a Comissão resolveu aceitar a desistência. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que o autor da proposta participasse dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
LINK UP	878,70	766,00									
ESPAÇO 2	0,00										

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
LINK UP	458,80	454,00	Declina								
ESPAÇO 2	492,00	455,00	450,00								

3

Adm

Luiz



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINK UP	391,54	387,00	384,00	Declina						
ESPAÇO 2	388,00	385,00	380,00							

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINK UP	633,88	449,00	447,00							
ESPAÇO 2	450,00	448,00	Declina							

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINK UP	8,64	Declina								
ESPAÇO 2	8,50									

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINK UP	222,00	Declina								
ESPAÇO 2	181,00	180,00								

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINK UP	448,00	Declina								
ESPAÇO 2	440,00	313,00								

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINK UP	00,00									
ESPAÇO 2	42,00	30,00								

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINK UP	11,80	8,90								
ESPAÇO 2	9,00	Declina								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, apenas o Item 8, passou do valor médio

[Handwritten signatures]



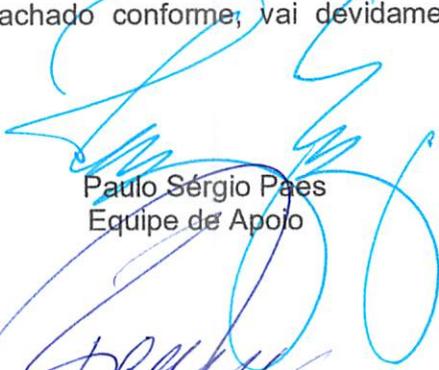
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

obtido, devido aos orçamentos serem do mês de Novembro de 2017, o qual a comissão resolveu aceitar, ficou acima decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

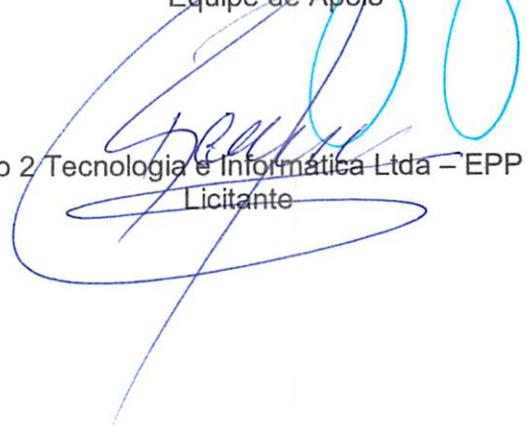
Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	LINK UP	766,00
02	ESPAÇO 2	450,00
03	ESPAÇO 2	380,00
04	LINK UP	447,00
05	ESPAÇO 2	8,50
06	ESPAÇO 2	180,00
07	ESPAÇO 2	313,00
08	ESPAÇO 2	30,00
09	LINK UP	8,90

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “habilitação”, da proponente, foi verificado que a empresa cumpriu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, sendo o item adjudicado a ela conforme acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro encerrou os trabalhos, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Adriel Mackoviak
Pregoeiro


Paulo Sérgio Paes
Equipe de Apoio


Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio


Espaço 2 Tecnologia e Informática Ltda - EPP
Licitante


Link Up Sistemas de Informação Tecnológica Ltda ME
Licitante